

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2021: “Circuito Baiano de MTB 2021”.****I - a caracterização da situação fática e seu enquadramento nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;**

O evento justifica-se por se constituir uma importante ferramenta de inclusão social e oportunidade para a interação das famílias, troca de experiências e um marco na vida esportiva do atleta que dá um passo importante em direção a sua formação profissional e na carreira como atleta, além de contar pontos para Ranking, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o esporte no Estado da Bahia, a Federação Baiana de Ciclismo apresentou o “Circuito Baiano de MTB 2021”, evento que será realizado em quatro momentos distintos: O primeiro: ESCLADA DO CRUZEIRO DE MTB 2021 ,será realizado nos dias 16 e 17 de outubro de 2021, e conta com uma estrutura profissional, assegurando toda logística, segurança e conforto aos atletas. Em 2021, o evento contará com a participação de atletas de todo o Estado da Bahia, contará pontos para o Campeonato Baiano XCM, os ciclistas percorrerão limites territoriais de Caetanos, totalizando 66 KM .

O segundo: AMARIDER XCM 2021, também acontecerá nos dias 16 e 17 de Outubro de 2021, a prova acontecerá em uma belíssima região, no Vale do Jequiriçá, especificamente na cidade de Amargosa-Bahia. A prova se destaca pelo apoio local e a altimetria acumulada, o que torna o desafio mais interessante, para tanto o evento contará com uma estrutura profissional proporcionando suporte e condições para que os atletas possam desenvolver o alto rendimento nas trilhas das cidade de Amargosa Bahia

O terceiro DESAFIO DOS GERAIS DE MTB 2021, terá sua 4ª edição dia 06 e 07 de novembro de 2021 e contará com dois percursos sendo o PRÓ, contendo 60 km e 1146 de ganho de elevação acumulada, e o percurso, SPORT contendo 46 km, com 980 de ganho de elevação. A largada se dará na Praça Jairo Pontes (Parque das Árvores) e a chegada será na Praça da Juventude, localizada no município de Caetitê/BA, onde estarão instaladas as estruturas para a realização do evento, recepção dos atletas e suas equipes, comissão de apoio e convidados. A largada será dada às 08:00h (oito horas) do dia 07 de novembro de 2021.

E o quarto Chapada Bike Racing, acontecerá na cidade de Lençóis, nos dias 4, 5 e 6 de fevereiro de 2022, na região da Chapada Diamantina. O CHAPADA BIKE RACING será uma competição de MTB com dois percursos, um de 40km (estimado) no sábado e outro de 100km (estimado) no domingo dia com largadas separadas por categorias, individual e duplas. A largada e chegada do evento será na Praça Principal da cidade de Lençóis/BA, onde será montada uma arena para acomodação de tendas de patrocinadores, de equipes esportivas e estrutura de pórtico e pódio.



A Federação Baiana de Ciclismo é a instituição sem fins lucrativos, que tem como finalidade gerir, administrar, fiscalizar, difundir, defender, promover eventos e fomentar a prática da modalidade de Ciclismo de Estrada, em todas as suas formas, com caráter desportivo, ecológico, educativo, social, cultural e recreativo, representando a Administração Pública no interesse do fomento do desporto junto a população e demais organizações desportivas onde se encontram filiadas.

O art. 31 da Lei 13.019/2014 preceitua:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Nessa justificativa possibilitou-se a inexigibilidade de chamamento público por inviabilidade de competição da citada Federação, conforme acima previsto legalmente, tendo em vista que a mesma constitui entidade específica representativa do Estado na modalidade esportiva no projeto em questão.

As metas, portanto, só podem ser realizadas pela FBC que é a única entidade com Exclusividade e reconhecida pela Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC.

II - a razão da escolha da organização da sociedade civil;

A entidade demonstra capacidade técnica para a execução do objeto, em observância a IN STN nº 01/1997, art. 4º, II, uma vez que vem realizando outros eventos de forma eficiente prestando contas de forma regular de acordo com o descrito doc. SEI nº 00035343013

Além disso, o espaço é apropriado para a realização das provas programadas e toda a documentação legal exigida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 17.091 de 05 de outubro de 2016. Conforme afirmado no parágrafo anterior.

III - a justificativa do valor previsto para a realização do objeto;

O valor previsto de R\$160.250,00 (cento e sessenta mil duzentos e cinquenta reais) teve como referência a descrição detalhada dos serviços a serem contratados, acompanhado de 3 orçamentos pormenorizados, sendo definido os métodos e prazos da execução do objeto a ser contratado, conforme planilha de comparativo de preços.



Vale ressaltar que a realização desta parceria encontra-se em consonância com a Ação Orçamentária 5779 - Promoção de Eventos Esportivos de Alto Rendimento que tem como Meta: Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento .

Pode-se, portanto, em atendimento á Res.TCE nº144/2013, art.5º, VII, observar a relação de casualidade nas metas a serem alcançadas por este projeto e o Compromisso nº 0003 "Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais", estabelecido no PPA 2020/2023.

Em, 05 de outubro de 2021


Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da Sudesb